



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI
SECRETARIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL**

**EDITAL SCI nº 07/2022
PROGRAMA DA FUNDAÇÃO BOTÍN PARA O FORTALECIMENTO DA
FUNÇÃO PÚBLICA NA AMÉRICA LATINA – 2022**

A Secretaria de Cooperação Internacional (SCI) da Universidade Federal do Cariri (UFCA) informa que estão abertas as inscrições da **XIII** edição do **Programa de Fortalecimento da Função Pública na América Latina** que acontecerá de outubro a dezembro de 2022, com o objetivo de promover o desenvolvimento da região por meio de uma rede de servidores públicos com vocação plena e atendimento proativo.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O ano de 2022 marca a 13ª convocação do Programa da Fundação Botín para o Fortalecimento da Função Pública na América Latina – 2022. O Programa da Fundação Botín irá selecionar estudantes universitários(as) da América Latina para um programa intensivo de formação, que decidam se comprometer com suas sociedades a partir do serviço público; fortalecer o bom funcionamento das instituições e melhorar o desenvolvimento social, econômico e sustentado de seus países.

Os(As) candidatos(as) interessados(as) em participar do [Edital das Becas Fundación Botín](#) deverão enviar a documentação solicitada à SCI, impreterivelmente até o dia **11/05/2022**. A SCI divulgará, no dia **13/05/2022** a relação dos inscritos para o edital no [Portal UFCA/Internacional](#).

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) internamente pela UFCA deverão individualmente fazer a inscrição e incluir a documentação solicitada através do formulário online até o dia **16 de MAIO de 2022**, cadastrando-se (com login e senha) no endereço eletrônico abaixo:

<https://becas.fundacionbotin.org/login-candidato.php>

Importante: a inscrição e a inserção da documentação no site serão de total responsabilidade do(a) candidato(a), ficando a universidade somente encarregada de providenciar a carta de anuência do reitor para os(as) candidatos(as) selecionados(as).

2. SOBRE O PROGRAMA

2.1 O "Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina" (PFFPAL), promovido pela Fundación Botín, selecionará discentes de graduação de instituições de ensino superior, localizadas na América Latina, interessados em participar de um programa de formação acadêmica e práticas profissionais com o objetivo de contribuir para o fortalecimento das instituições públicas latino-americanas de modo a auxiliar no desenvolvimento econômico, social e sustentável.

2.2 O candidato ao se inscrever nesta chamada complementar, assume o ônus de se submeter às regras do certame e proceder às insurgências que porventura surjam no decorrer do processo, a fim de ser pré-selecionado.

2.3 A UFCA, por meio desta chamada complementar, irá pré-selecionar seus discentes, os(as) quais obterão o aval e apoio institucional do magnífico reitor da UFCA para se candidatar ao programa junto à Fundación Botín.

2.4 Os(as) discentes pré-selecionados(as) por esta chamada complementar receberão uma carta com o aval do magnífico reitor da UFCA, conforme modelo disponibilizado no site oficial do programa: <https://fundacionbotin.org/programas/fortalecimiento-funcion-publica-america-latina/programa/convocatoriaxiii/>

2.5 O(a) discente selecionado(a) pela Fundación Botín deverá iniciar suas atividades conforme data prevista no Anexo II desta chamada complementar, porém este período poderá ser alterado, a critério das instituições envolvidas no processo, por motivos relacionados à pandemia do COVID-19 ou de qualquer outra natureza.

2.6 O programa é voltado para jovens universitários, de qualquer área de conhecimento, nascidos em países da América Latina.

2.7 A Fundação Botín cobrirá todos os custos de traslados, hospedagem e manutenção durante o programa.

2.8 Nesta edição, as aulas do programa começarão em 17 de outubro de 2022, na Universidade dos Andes, em Bogotá (Colômbia). Posteriormente, os alunos viajarão então à Espanha, com uma programação em Madri, Santander, Caminho de Santiago e na Universidade de Salamanca. O programa se encerrará no Rio de Janeiro, na Fundação Getúlio Vargas (FGV), em 1º de dezembro de 2022.

2.9 Cada discente selecionado(a) só pode usufruir do programa uma única vez.

2.10 Será de total responsabilidade do(a) discente selecionado(a) pela Fundación Botín providenciar os recursos necessários para sua participação (passaporte, visto, seguro saúde, etc.), bem como arcar com todas as despesas antes do início do programa.

A Fundação Botín financiará os seguintes gastos: traslados, (passagens aéreas), hospedagem e manutenção durante o programa. A própria organização do programa cuidará de todos os detalhes logísticos, **por isso o(a) candidato(a) selecionado(a) não receberá nenhuma quantia em dinheiro.**

O Programa não cobrirá gastos com Vistos Consulares, o que ficará a cargo do(a) estudante selecionado(a), nem com o traslado do(a) estudante de sua residência ao aeroporto de saída e chegada em seu país. Qualquer reagendamento de passagens aéreas não está coberto pela Fundação. Não haverá cobertura médica superior às datas da realização do Programa.

OBS: A UFCA fica isenta de oferecer qualquer tipo de financiamento aos(às) candidatos(as).

3. VAGAS

Cada edição do programa seleciona entre 30 e 40 dos melhores alunos de mais de 650 universidades da América Latina.

A Fundação Botín selecionará **um número de candidatos(as)** para participar do programa e **alguns candidatos(as) suplentes**. Todas as candidaturas serão analisadas por uma comissão de seleção, formada por membros determinados pela Fundação Botín.

A lista com os(as) candidatos(as) selecionados(as) será publicada no site da Fundação Botín. A Fundação Botín notificará os(as) candidatos(as) e a universidade de origem do(a) estudante sobre a sua seleção no programa.

Todas as informações e o formulário para a inscrição de candidaturas estão disponíveis no site da fundação:

<https://fundacionbotin.org/becas-convocatorias/programa-para-el-fortalecimiento-de-la-funcion-publica-en-america-latina/>

Um resumo das condições do edital relativas a Instituições de Acolhimento, Modalidade Das Aulas, Vagas, Cursos Elegíveis, Idioma, Prazos Previstos Pelo Programa estão no Anexo I.

4. CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA

Os requisitos para a participação no programa que irá acontecer **de outubro a dezembro de 2022** são:

- Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UFCA (status “cursando”) no momento da inscrição e imprescindivelmente no momento da viagem;
- Não estar em semestre de colação de grau no momento da inscrição;
- Não ser estudante do Programa de Estudantes Convênio de Graduação (PEC-G) ou de qualquer outro programa de mobilidade acadêmica incoming;
- Possuir nacionalidade de um país latino-americano;
- Ter nascido entre 01 de janeiro de 1998 e 31 de dezembro de 2002;
- Ter integralizado até 30 de setembro de 2022 mais de 50% dos créditos necessários para a conclusão do curso na UFCA;

- No momento da viagem, é imprescindível que o(a) estudante esteja com vínculo ativo na universidade de origem;
- O(a) estudante deverá ter sido aprovado(a) em todas as atividades inscritas no último período letivo encerrado independentemente da natureza da atividade, bem como não apresentar atividades em processo de avaliação complementar (recuperação);
- O(A) estudante deve apresentar rendimento escolar com média ponderada total igual ou superior a 7,0 (sete) no curso ao qual estiver com matrícula ativa;
- IMPRESCINDÍVEL possuir experiência e participação em associações estudantis, políticas e sociais que tenham como finalidade o desenvolvimento da sociedade através de políticas públicas e a realização de práticas profissionais em instituições públicas (esse requisito será valorizado pela comissão Botín);
- Ter proficiência mínima exigida em espanhol e inglês;
- Ter a documentação aprovada pela UFCA, a qual resultará na emissão de carta de indicação assinada pela Reitora da UFCA.

5. CRONOGRAMA

DATAS E INFORMAÇÕES IMPORTANTES (Botín/UFCA).

De 04 a 11/05/2022 às 17h	Período de inscrição dos alunos, no FORMS/UFCA. A SCI não se responsabiliza por problemas técnicos apresentados pelo site do FORMS UFCA durante o período de inscrições.
12/05/2022	Divulgação dos candidatos inscritos pela UFCA.
13/05/2022	Emissão/disponibilização dos documentos institucionais para os(as) estudantes selecionados(as).
Até 16/05/2022	Inserção da documentação no site da <u>Fundação Botín</u> pelo estudante selecionado pela UFCA (responsabilidade do estudante).
Julho de 2022	Previsão de publicação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) no site Fundação Botín.
17/10/2022	Início do programa
01/12/2022	Término do programa

6. INSCRIÇÃO/SELEÇÃO

O candidato interessado em participar deverá se inscrever no portal da UFCA, através do [FORMS/UFCA](#), utilizando seu login/e-mail e senha cadastrados neste espaço virtual.

Para se inscrever, o candidato deverá providenciar junto à SCI os

seguintes documentos baseados nos modelos orientativos fornecidos pela Fundação Botín:

- a) **Carta de aprovação da universidade** preenchida com os dados do solicitante para ser assinada pelo Reitor apresentando a candidatura do (a) estudante. Documento obrigatório. ([seguir o modelo orientativo de carta da Fundação Botín](#)).
- b) **Declaração do candidato** sobre a veracidade das informações acadêmicas declaradas, compromisso em realizar as práticas e participar da Rede de Servidores Públicos. Documento obrigatório. ([seguir Modelo orientativo da Fundação Botín](#)).
- c) **Histórico Escolar** atualizado emitido pelo SIGAA.
- d) **Formulário de Consulta Mobilidade Internacional** (Disponível em <https://www.ufca.edu.br/internacional/documentos/>) com assinatura do Secretário de Cooperação Internacional;

OBS: A aprovação no processo seletivo da UFCA não garante a participação do aluno no programa de intercâmbio. Caberá exclusivamente à Fundação Botín a aprovação final do candidato.

7. Documentos para inscrição no site do Programa pelo(a) candidato(a):

O(a) estudante selecionado(a) pelo edital interno da UFCA deverá providenciar os seguintes documentos indicados pela [Fundação Botín](#), contidos no link:

- a) Carta de aprovação da universidade. Documento obrigatório (Modelo de orientação da Fundação Botín);
- b) Declaração do candidato sobre a veracidade das informações acadêmicas declaradas, compromisso em realizar as práticas e participar da Rede de Servidores Públicos (Modelo de orientação da Fundação Botín);
- c) Fotocópia do passaporte (Caso não o possua e seja escolhido, o candidato deverá tramitar o passaporte com urgência);
- d) Uma fotografia tamanho passaporte em .GIF ou .JPG.ef;
- e) Link para o vídeo do YouTube, com duração máxima de 1 (um) minuto, respondendo às perguntas do seguinte documento: “Documento de orientações do vídeo” (instruções no site da Fundação Botín);
- f) Certificado que atesta o nível de proficiência em inglês ou espanhol (desejável mínimo B1) se for brasileiro (Documento não obrigatório, mas recomendado).

Informamos que a SCI providenciará para os(as) estudantes selecionados(as) os

seguintes documentos solicitados para a inscrição:

- a) Carta de aprovação da universidade;
- b) Declaração do candidato sobre a veracidade das informações acadêmicas declaradas.

8. CONTEÚDO, METODOLOGIA E ATIVIDADES:

Podem ser consultados no seguinte link:

<https://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/contenidos-del-programametodologia-y-actividades.html>

IMPORTANTE:

- A) Este edital não prevê recursos de nenhuma natureza.
- B) O(A) candidato(a) deve estar ciente de que, se for selecionado(a), provavelmente terá que cursar novamente as disciplinas pertencentes ao seu curso na UFCA que sejam de matrícula referente ao segundo semestre de 2022, considerando o seu afastamento por um período de 07 (sete) semanas.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Cooperação Internacional UFCA
<http://www.ufca.edu.br/internacional>
Email: sci@ufca.edu.br
Fone: (88) 3221-9455
Horário de Funcionamento:
de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00

Juazeiro do Norte, 04 de maio de 2022.

Prof. Dr. David Vernon Vieira
Secretaria de Cooperação Internacional
Universidade Federal do Cariri

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO, MODALIDADE DAS AULAS, VAGAS, CURSOS ELEGÍVEIS, IDIOMA, PRAZOS PREVISTOS PELO PROGRAMA

PAÍSES	INSTITUIÇÕES DE ACOLHIMENTO	MODALIDADE DAS AULAS	VAGAS (ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO)	CURSOS ELEGÍVEIS	IDIOMA MÍNIMO REQUERIDO	PRAZO PREVISTO PARA CANDIDATURA JUNTO À FUNDACIÓN BOTÍN	PRAZO PREVISTO PARA INÍCIO DAS AULAS NA INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO
Colômbia, Espanha e Brasil	Universidad de los Andes (Bogotá); Roteiro Espanha: Madrid, Santander, Santiago de Compostela e Salamanca; Fundação Getulio Vargas (Rio de Janeiro)	Presencial	Não informado	Todos os cursos de graduação da UFCA	Inglês ou Espanhol (mínimo B1)	Até 16/05/2022	17/10/2022